



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 068/2026

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Esta declaração deverá ser apresentada após o resultado final, caso o comprovante de residência não esteja no nome do discente, dos pais ou responsáveis pelo estudante)

Eu, _____,

portador do RG: _____, CPF: _____,

declaro para os devidos fins legais que moro no endereço _____

_____, nº _____, bairro _____

_____, Cidade _____

Estado _____ de propriedade de _____

_____, portador do RG _____ e

CPF _____, alugado ou cedido, para _____

_____, portador do RG _____ e

CPF _____.

Local _____ e Data ____/____/____.

Assinatura do discente ou familiar locatário

Assinatura do proprietário

Obs.: Esta Declaração de Residência só será aceita se anexar junto o seguinte documento:

- Cópia do Comprovante de residência (contas de água, energia ou telefone)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600